



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132/2016

Exonera Diretora de Escola de Grande Porte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município e relatório integrante do Ofício 055/2016 do Secretário Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito, a partir de 01 de março de 2016, LÚCIA MARIA DOS SANTOS CAFÉ**, matrícula nº 4087, do cargo de Provimento Temporário de **Diretor de Escola de Grande Porte, Símbolo DAS-2B**, da Escola Municipal Maria Quitéria da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeada pelo Decreto nº 134/2013 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO